PORTARIA TRT13 CGP N.º 623, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Proad n.º 3008/2022,

RESOLVE:

- I ALTERAR os termos da <u>PORTARIA TRT13 CGP N.º 1</u>49, de 18.05.2022, publicada em 19.05.2022, que autorizou o servidor **DAVI MEDEIROS CABRAL** (matrícula n.º 201.259.303), Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, fazendo constar como prazo final o dia 19.05.2024.
 - II Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MILENA VIEIRA NUNES SOUTO MAIOR

Chefe de Gabinete da Presidência Substituta